

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

No dia 14 de outubro de 1885 o espolto **Raimundo de Arca Leão**, que por 49 horas conspirou a cadeia presidencial desta provincia, deu a luz, em menos de cinco horas, cento e tantos empregados liberais entre os quaes muitos vitalícios! Horror!!! No dia 14 de Novembro do mesmo anno o desbragado **Manoel José de Azevedo Prado**, caindo nos pés a Res. n. 1062 de 15 de Junho de 1882, removeo forçadamente quatro professores de instrução primaria! !

A «IMPRENSA», publicação semanal. Assignatura por anno 105000 reis, por semestre 55000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXI THERESINA.—SABBADO, 16 DE JANEIRO DE 1886. NÚMERO 900

A IMPRENSA.

THERESINA, 15 DE JANEIRO DE 1886

Manobras electoraes

Ja não ha negar a intervenção indebita e criminosa do presidente da provincia no pleito ferido a 15 do corrente. Apesar das recomendações imperativas do governo geral, o sr. Prado quiz dar arris da sua omnipotencia e do pouco caso em que tem a lei immiscuindo-se directamente nos negocios electoraes da provincia, ja, como temos demonstrado, removendo, demittindo empregados publicos rebeldes as imposições do poder; ja ameaçando a outros q' obstinavao-se em exercer, ja mandando em commissão funcionarios reveis as suggestões dos senhores da situação, ja, finalmente, fazendo pressão na officialidade de lutha, n'aquelles briosos militares que honrão os seus gallões apesar da prepotencia dos chefes.

Dois alferes da companhia de infantaria desta provincia, os nossos amigos, Candido Castello Branco e João Miguel Mendes, receberam ordem, duas horas depois da eleição, para embarcarem para o sul no vapor de 17! O alferes João Miguel, briosos como todos sabem, immediatamente depois de d'itar o voto independente na urna, dirigio-se á palacio e pediu ao sr. Prado que houvesse por bem mandal-o reunir ao seo corpo. S. exc. designou, pouco generosamente, o vapor de 17. O acto do alferes João Miguel, que sabia da sorte que o aguardava, foi apenas filho do desejo de roubar aos seus inimigos a dita de serem a cauza da sua partida.

O alferes Candido, porém, esperou resolutamente pela determinação presidencial. Esta não se fez esperar. Partem, pois, os dois briosos militares, como dois soldados, as carreiras, sem tempo de se prepararem; mas partem de fronte erguidas, radiantes de orgulho pela hombridade com que affrontarão a protervia ignara dos mi seros que entendem que o poder é a b'gorra de esmagar caracteres. Partem os nossos dois amigos, mas deixão uma legião efficaç, um exemplo vivo da nobreza dos seus sentimentos, inmutáveis ao influxo do governo que estonteadamente se deslustra com actos de vil prepotencia. São desterrados por que são homens de bem, e esses que, aqui ficão desencanados, mas d'honrados, tranquilos, mas cobertos de dezar, podem ficar certos que os distinctos militares que se vão levão a benção de todos os homens de bem e partem embora violentados, contentes de si. Mas o aco damento com que s. exc. os mandou embarcar; a furia em que se transformou-se a calma que aparenta nas suas correrias administrativas, são indicativas de um despotismo tanto mais profundo, quanto immoral.

Nunca foi mysterio para ninguém a intervenção ostensiva de s. exc. no pleito eleitoral. Os empregados publicos da sua mais immediata confiança, começando pelo secretario do governo e acabando pelo thesoureiro do thesouro provincial; desde o director da instrução publica até o vigario do Amparo, que de hábitos lúlares, christianamente, de cada em cada levava os empenhos e seduccões do governo, entrando em cazas cujo teito é impuro, e nas quaes se negava penetrar com a sagrada particula para administrar os sacramentos da morte aos christãos moribundos; tudo isto sabia-se publicamente e os proprios amigos de s. exc. não tinham reserva em declararem que s. exc. permitira o uso do seo nome nessa cabala grandemente criminoza.

O chefe de policia, sem necessidade alguma la se foi para Humildes levando o nosso amigo capitão Benjamin Teixeira, amanuense da policia. O capitão Meirelles Filho partio para examinar as collectorias de Oeiras e Amarante. O nosso amigo dr. Candido Hollanda, medico militar, doente em Oeiras, recebeu em caminho para esta capital um officio ordenando-lhe que seguisse para Oeiras, a fim de examinar o destacamento ali estacionado. Todos esses factos são ou não caracteristicos? mostram claramente ou não a intervenção official no pleito de 15 do corrente? Jogo indecente de poder, a posição de s. exc. se não destoa absolutamente dos seus intuitos, dos prodromos da sua nefasta administração, vem confirmar, mais uma vez, o desbragamento de s. exc. homem capaz de todas as coragens, menos a de fazer dominar a justiça e o direito por cima dos agitados tumultos das paixões partidarias. Envolvido nas lutas dos partidos, cabo eleitoral emérito, presidente absoluto, s. exc. revela-se proprio para servir de zelador da confraria do estupendo dr. Coelho Rodrigues, o pachá desta terra em que, depois de Deor, corisca, tropeja e manda chuva.

Entretanto, não obstante toda essa pressão ten-na, quotidiana, inflexivel; apesar da furia com

que o governo trabou, temos o prazer supremo de declarar que a força foi aniquilada, a flaccidia ridicularizada e as urnas acabão de manifestar-se francamente pelo nosso distincto amigo dr. Cruz. O dr. Coelho Rodrigues, apesar do que vimos, não pôde conseguir a maioria do suffragio aqui na capital, nas barbas do governo. E' mais um eloquente testemunho da impopularidade do estatuto juriconsulto commissariado. Ao dr. Coelho só resta um expediente: abrir mão da estulta pretensão de representar este districto, que lhe é completamente adverso e onde a. s. gosa da mais eximia e triste nomeada.

Amarante

Permanecem affrontosamente no mesmo estado as tristes occorrencias que conturbarão o fôro do Amarante. O delegado conserva ainda o alferes Samuel detento em afflictiva custodia; a ordem de habeas-corpus continúa desrespeitada e nenhuma providencia partio do governo!

Parece que, nesta situação bastarda, o crime tem fóros de cidade; a violencia as honras de soberania. Ja não nos atrevemos pedir ao sr. Prado medida coercitiva dos abuzos policiaes nem garantidora dos direitos dos nossos amigos.

N'uma questão que não affecta á policia; em que trata-se unicamente de fazer obedecida a lei, mandava a moralidade e a honra do cargo que exerce, que s. exc. fizesse valer a lei por cima dos mal entendidos interesses politicos. Agora que está finda a crise eleitoral, que passamos do periodo anormal em que as proximidades do pleito podião erroneamente justificar a desidia presidencial, de novo esperamos e pedimos á s. exc. que providencie em ordem a cessar o lamentavel estado de couzas, que temos com a maior imparcialidade profligado, procurando levantar o prestígio da lei, abocanhada pela violencia de um policial arrogante. E para que s. exc. e o publico melhor juizo fação e melhor se convenção da verdade dos acontecimentos, que a necessidade de attenuar o crime, inverta e procure explicitos ao talante do capricho dos reos, abaixo publicamos um officio que o illustrado dr. juiz do direito da comarca acaba de dirigir á s. exc., ratificando alguns factos transfigurados pela folha official.

Eis o officio, para o qual chamamos a attenção dos leitores:

Juiz do Direito da Comarca de Amarante, 10 de Janeiro de 1886

Illm. e exm. sr.—A leitura do artigo editorial da «Epoca», n.º 368 de 2 do corrente, jornal official da provincia, censurando-me em linguagem violenta e apreciando erroneamente os factos occorridos nesta comarca, e levados ao conhecimento de v. exc. sobre a transferencia do sentenciado Samuel Bento, Augusto de Oliveira Borges da casa da camara da villa da Regeneração para a cadeia publica desta cidade, e a ordem de habeas corpus que por essa causa lhe concedi, impõe-me a obrigação de occupar ainda a attenção de s. exc. para restabelecer a verdade ali profundamente alterada, senão pelo escriptor official, pela redacção do orgão do governo da provincia, —que por essa forma pôde transviar a opinião publica.

A parte a acrimonia da accusação, de que não me occuparei, e que só por si demonstra a injustiça do ataque que me é feito, e a questão de direito, que não discutirei, e está pendente da decisão do tribunal da Relação, affirmo que não é essencialmente veridica, como devera ser, a exposição do jornal official, —que em transcripto é: —que eu mandei transferir o sentenciado Samuel da casa da camara municipal da Regeneração para a desta cidade; que por virtude dessa ordem fora elle transferido; que por não offerecer commodidade e segurança a casa da camara desta cidade, e se oppor o seu respectivo presidente que a ella fosse recolhido, teve o mesmo sentenciado de ser devolvido para a da Regeneração; que sendo, porém, esta necessaria para os trabalhos do jury que não ter começo, dias depois, o presidente d'aquella comarca requisitara ao delegado de policia a sua remoção para a cidade visinha, designada no Accordão da Relação para o cumprimento da sentença; que satisfazendo a esta requisição, o delegado—Osorio José Baptista—deu ordem para a transferencia, mas que o preso insuflado pelos meus amigos, e especialmente por mim, requereu uma ordem de habeas corpus, que foi concedida, quando sua transferencia ja se havia effectuado; —que recebido pelo delegado desta cidade, foi o sentenciado recolhido ao quartel do destacamento.

Semelhante narração não decorre dos documentos que acompanharam o meu officio de 18 de dezembro findo a v. exc., e dos quaes diz o articulista tel a extrahida.

E de facto; não é verdade que o sentenciado Samuel tivesse sido transferido da casa da camara municipal da villa da Regeneração para a casa da camara desta cidade, e desta de novo transferido para aquella.

Reconsiderando a resposta que dei ao juiz municipal d'aquella villa, quando communicou-me que o sentenciado—Samuel se apresentara para cumprir a pena, e se achava recolhido a casa da camara municipal por ser official da guarda nacional, dizendo-lhe que o fizesse transferir para a desta cidade, declarei-lhe logo depois que não mandasse realizar essa transferencia, por quanto o referido sentenciado podia ali cumprir a pena, em vista das disposições dos arts. 47 e 48 do codigo criminal, que determinam que as penas de prisão simples sejam cumpridas, quando inferiores a seis mezas, em qualquer prisão que haja na residencia dos réos. E a villa da Regeneração, em enjo cartorio se acha o processo, e não só o lugar do delicto, como o da residencia d'aquelle sentenciado.

Não é igualmente verdade que esse sentenciado tivesse sido removido da casa da camara da Regeneração para a cadeia desta cidade por ordem do delegado—Osorio José Baptista por ser a casa necessaria para os trabalhos do jury que não ter começo, por quanto, alem de que a sua transferencia se effectuára quando esses trabalhos ja se tinham terminados, não fazem a essa circumstancia a menor allusão nem a portaria d'aquella autori-

dade determinando a remoção do preso, nem a sua informação a cerca da ordem de habeas corpus impetrada por motivo da mesma portaria. Taoto em uma como em outra trata-se somente da determinação do Accordão que designa a cadeia desta cidade para o cumprimento da pena.

Não é tambem verdade que a ordem de habeas-corpus impetrada por esse sentenciado tivesse sido insuflada por mim, que aliás poderia expedil-a ex-officio, desde que tivesse conhecimento, na forma do art. 344 do cod. do proc., do constrangimento illegal de que estava sendo victima o paciente; assim como não é certo que essa ordem tivesse sido concedida depois de realizada a transferencia, porquanto foi passada incontinentem na Regeneração, e o preso conduzido a minha presença e interrogado. O que se deu, depois da partida do preso d'aquella villa, porém antes de chegar a esta cidade, foi o despacho confirmando-a. Mas isto é diferente.

Não é finalmente exacto que o delegado desta cidade tenha mandado recolher o sentenciado ao quartel do destacamento.

Aqui não ha quartel. O destacamento alia-se na sala de entrada da casa que serve de cadeia, a qual só dispõe de dous compartimentos, um destinado a prisão dos homens e o outro das mulheres. Neste compartimento é que foi recolhido e se acha o sentenciado Samuel.

Vê pois v. exc. que de inexactidões contem o artigo editorial da «Epoca», quer considerado em relação aos factos comprovados pelos documentos officiaes, a que se referem, quer com relação aos que articulou baseado em informações colhidas aliunde.

A moderação com que me tenho portado nesta conjuntura, a prudencia de de que me tenho revestido para não precipitar os acontecimentos, esperando que v. exc. se digne de tomar as providencias que o caso reclama, e solicitei com urgencia, podem ser e vão sendo consideradas como intubamento no cumprimento do meu dever, senão receio das ameaças que me fazem por ahí algures as autoridades policiaes, arvoradas actualmente em juizes executores das sentenças, e que tem por si o direito da força.

O meu despacho não foi ainda cumprido, e o sentenciado Samuel se acha recluído na enxovia, apesar das garantias de que gosa para ali não ser encarcerado, e posto a disposição do delegado, que violenta e arbitrariamente arrogouse e está effectivamente exercendo as funções de executor das sentenças do tribunal da Relação, contra o disposto nos arts. 35 § 20 do cod. do proc., 21 § 9.º e 406 do Reg. n.º 120 de 31 de janeiro de 1842.

Entretanto, em quanto v. exc. não providencia, tolerando semelhante violencia á liberdade individual, e pedo informações sobre factos que estão bem informados por peças officiaes de merecimento incontrastavel, rogo a v. exc. que se digne de mandar publicar, no referido jornal official, não só o meu officio de 18 de dezembro ultimo com todos os documentos que o acompanham como tambem este para esclarecimento

da opinião publica. Ainda mais peço permissão a v. exc. para mandar publicar logo este officio.—Deus guarde a v. exc.—Illm. e exm. sr. dr. Manoel José de Menezes Prado, presidente da provincia.—O juiz de direito.—*Jesuíno José de Freitas.*

TRANSCRIPÇÃO

Conselheiro Franklin Doria

O homem de letras desenhámos a lingo e rápidos traços; seguiremos agora este espirito na linha da vida publica.

O Sr. Franklin Doria, poucos mezes depois de formado em direito, foi nomeado promotor publico interior da capital da Bahia.

Começou a carreira do ministerio publico por uma tarefa bem rude e difficil, sustentando no jury a discussão de um processo crim. celebre pela audacia e pelo velhimento do delinquento, ainda mais pela eloquencia prestigiosa, viril e apaixonada do defensor, o doutor Fernandes da Cunha, um dos mais illustres senadores actuaes. Este orador, em quem as virtudes, a sciencia, o caracter e o talento são de primeira plana, era uma realidade na tribuna judicial.

O novel magistrado, porém, n'este primeiro certame da intelligencia e da palavra, na dedicação pela victoria da causa da lei e do dever, houve-se com habilidade e criterio taes, que mereceu a estima do contendor e o applauso do publico.

Desde logo foi considerado uma brilhante esperança. O Governo o distinguia, nomeando-o, em agosto de 1860, promotor effectivo da importante comarca da Cachoeira, na sua provincia natal.

No anno seguinte, eleito deputado á Assembléa provincial da Bahia, o Sr. Franklin Doria tomou parte nos debates da legislatura de 1862 a 1863, e foi reeleito pela mesma circumscripção eleitoral para a legislatura de 1865 a 1866.

Segundo o proverbio—*os pedras nascem, os oradores fazem*—Uns são aves de luz; a natureza os cria e os dota; caem e amam, porque n'alma lhes brotam a fonte das melodias e os entoados dos sentimentos. Os outros são operarios, que vivem á custa do suor da propria frente; trabalham, ponho as mãos, no ferro em brasa da politica, e revolvem o lodo e o ouro das paixões, dos interesses e das idéas. Estudam e aprendem nas misérias, nas ignominias e nas grandezas, ou nas virtudes, no heroismo e até nos crimes, o segredo do governo das sociedades humanas.

Nessa tribuna parlamentar da Bahia, onde vibraram outrora as vozes poderosas do archiepiscopo marquez de Santa Cruz, do marquez d'Abrautes, de Angelo Ferraz, Ramiro, Wanderley, Fernandes da Cunha, Landulfo e outros, fez o Sr. Franklin Doria o seu theatro de orador politico. Ahi não se tinha ainda interrompido a tradição gloriosa dos propugnadores das liberdades constitucionaes.

O Sr. Franklin Doria, na qualidade de vice-presidente, dirigiu varias vezes os trabalhos da Assembléa provincial.

Discutiu, como deputado, questões administrativas e politicas de valor, e especialmente concorreu com a sua palavra para a fundação da *Prição penitenciaria da Bahia*.

Em fevereiro de 1865 foi removido da promotoria da Cachoeira para a capital. Exercer pouco tempo este cargo, por ter voltado ao exercicio das funcções legislativas. Logo depois, por carta imperial de 20 do mesmo mez e anno, foi despatchado presidente do Piahy, sob o ministerio de 15 de janeiro, presidido pelo notabilissimo estadista, o senador Zacarias de Góes.

Durante quasi dois annos e meio administrou esta provincia. Trabalhou em reorganisar a instrucção publica. Assim expedia a respeito d'ella um regulamento; creou a primeira *Escola normal* em Theresina, e influiu para o augmento de escolas de ensino primario, as quaes mandou fornecer livros, moveis e utensilios apropriados. No mesmo tempo empenhou-se em desenvolver certos melhoramentos materiaes, e sobretudo em estudar a navegação a vapor no rio Parahyba. Emfim pagou a divida, relativamente avultada, da provincia.

Então o Imperio tomara a peito debellar a guerra no Paraguay. O presidente do Piahy, á custa dos improbos esforços, avigorado nas almas o sentimento patriótico, teve a felicidade de enviar numerosos contingentes ao exercito imperial, organisando tres batallhões de voluntarios da patria.

Por todos estes serviços foi condecorado com o officio de *Ordem da Rosa*.

Em agosto de 1866, havendo obtido a sua exoneração de presidente, recebeu uma felicitação unanime da Assembléa provincial do Piahy, como testemunho de reconhecimento e apreço.

O Sr. Franklin Doria continuou a carreira de magistrado, sendo nomeado juiz dos orphãos da capital da Bahia em 10 de outubro do predito anno de 1866.

No anno seguinte o ministerio de 3 de agosto confiou-lhe a presidência do Maranhão. Esta administração não durou muito.

Contudo o presidente pôde fazer marchar valiosos contingentes para a campanha do Paraguay.

Manteve com energia a ordem publica, ameaçada na comarca de Vianna por uma sublevação de escravos; regularizou as finanças do thesouro provincial; attendeu ao desenvolvimento das duas colonias civil e militar, e a navegação do rio Itapicury, e cuidou do melhoramento do porto da capital.

O Governo e remunerou, nomeando-o comen-

dador da *Ordem da Rosa*, juiz de direito da comarca de Goquithy em Minas Geraes por decreto de setembro de 1867, e por outro decreto do mesmo mez, chefe de policia da Bahia.

N'este novo cargo o Sr. Franklin Doria confiou os seus notaveis precedentes e continuou a redobrar de esforços pelo serviço da guerra. Deu os primeiros passos para crear na capital um *Anglo de mendigos*, do qual teve a idea, e que mais tarde foi definitivamente estabelecido sob a presidencia do conselheiro Silva Nimes.

Em maio de 1868 casou-se, no Rio de Janeiro, com a Senhora D. Maria Amanda, filha do senador visconde da Parahyba.

Pouco tempo depois, cahido a situação l heral, o ministerio de 16 de julho o exonou do cargo de chefe de policia; e havendo-lhe sido designada a comarca de Igarassu, no Ceará, para a'ella ter exercicio como juiz de direito renunciou a magistratura e dedicou-se a advocacia, que ainda hoje é a sua profissão.

Não era conhecido no foro da Corte; luctou a principio, e creou finalmente uma clientela, que o distingue com a sua consangüea.

O advogado, durante o decennio de 1870 a 1879, tratou de importantes pleitos civis, commerciaes e criminaes, como se vê do livro, que em 1881 publicou sob o titulo de *Questões Juridicas*.

Um homem conspicuo do foro, noticiando o apparecimento d'esta obra, disse em artigo editorial: «Franklin Doria manifesta nas *Questões Juridicas* um profundo conhecimento da jurisprudencia, assim patria como de outras nações cultas, que muitas vezes invocou em proveitoso auxilio da sua opinião. É o typo do varão jurista juriscônulo, que foge da argucia e da elocuencia improductiva, collocando-se sempre no terreno de uma argumentação logica e clara. As suas allegações, sem cahirem na forma empolada e prolixa que fatiga, são escriptas n'uma linguagem elevada, conciliata e elegante que prende e convence.»

Dois processos principalmente merecem ser mencionados, com relação á tribuna judicial: o do desembargador Pontes Viegueiro, causa crime das mais celebres, e o de um marinheiro da armada ingleza.

Em 1870 se defendeu n'este ultimo processo perante o jury da Corte, por intermediação do ministro de S. M. Britannica o Sr. Mathew.

O senador Octaviano, um dos advogados de Pontes Viegueiro, obrigado por enfermo a partir subitamente para Europa, deixou sobre os hombros do Sr. Franklin Doria toda a tarefa da defesa, que este outro advogado despendeu cabalmente, em maio de 1874, perante o Supremo Tribunal de Justiça.

Publicando integralmente esta defeza, a *Gazeta Juridica* reputou-a segundo se expiuiu, uma peça digna de figurar entre as mais brilhantes paginas da oratoria criminal.

Em 1872, sob o ministerio conservador do visconde do Rio Branco, o partido liberal do Piahy elegeo o Sr. Franklin Doria deputado geral, mas a Camara temporaria annullou o seu diploma. Foi, porém, eleito de novo sob o seguinte ministerio de 25 de junho, presidido pelo duque de Caxias, e fez parte da opposição parlamentar na sessão de 1877. Além dos outros assumptos o deputado pelo Piahy tractou larga e prolicamente de materias concernentes á instrucção publica, que na phrase de Gambetta, deve ser a paixão do legislador.

Mudada a situação politica, subio o Gabinete liberal de 5 de janeiro de 1878, que dissolveo a Camara. Este Gabinete tinha por programma a reforma eleitoral directa, mas nada conseguiu realizar, talvez por ter feito a questão depender de uma *Constituinte*.

Reeleito pelo Prahy, o Sr. Franklin Doria reapareceu na Camara temporaria, figurando na maioria unanime, este phenomeno estranho mas peculiar do governo representativo do Brazil.

O illustre deputado interveiu nas questões da reforma, assignou o projecto e defendeu-o na tribuna, sustentando a necessidade da reforma por meio de uma Assembléa constituinte. Á vista da rejeição do projecto no Senado, retirou-se o Gabinete, e foi organizado outro, em 28 de março de 1880, pelo senador José Antonio Saraiva.

O novo presidente do Conselho promoveu por seu turno a reforma eleitoral, prescindindo, porém, da convocação de uma *Constituinte*.

Consultou, antes, a varios membros das duas Camaras legislativas, entre elles ao Sr. Franklin Doria, que disse por escripto o seu modo de pensar. Quando o Sr. Saraiva apresentou o projecto da reforma á Camara, o Sr. Franklin Doria, que era um dos propugnadores da idea, foi eleito para membro da commissão especial incumbida de examinar esse projecto.

Em tal exame deu prova, não só de proveitosa actividade, mas ainda de idéas systematisadas sobre o assumpto.

Não pôde, porém, tomar parte nos debates, porque o Governo, attendendo a reclamações de segurança publica, pediu e obteve licença da Camara para que o deputado pelo Piahy fosse preceidido a provincia de Pernambuco, que se achava em circumstancias melindrosas.

Ao chegar á capital da provincia, na manhã de 28 de junho de 1880, o Sr. Franklin Doria, nestes a empossar-se na administração, foi surpreendido pelos acontecimentos extraordinarios da cidade da Victoria, onde os partidos locais, algumas horas antes, travaram um conflicto de funestas consequencias; tomou incontinenti todas as medidas, com as quaes conseguiu restabelecer a ordem publica.

Nesta administração sua solicitude concentrou-se primeiramente em praticar uma politica de moderação, que acallou a irritação dos animos e tranquillizou a população, inspirando-lhe confiança na auctoridade.

Preenchida esta grande necessidade, necessidade do momento, o Sr. Franklin Doria, já amestrado no governo, preoccupou-se do ensino publico, provido com os professores idoneos muitas cadeiras de primeira Letra, expedindo novo regulamento para a *Escola normal do Recife* e melhorando o *Gymnasio pernambucano*, estabelecimento de instrucção secundaria.

Desvelou-se igualmente por varios interesses materiaes da provincia, a respeito dos quaes se destaca a renovação do contracto com a companhia Rebovibe para augmentar o abastecimento de agua potavel á capital.

Assim, depois de haver feito de relevantes serviços, e uma administração benéfica, cujos detalhes não cabem nos limites d'este esboço, solicito do governo imperial a sua demissão.

Per estes serviços foi agracado com a carta do Conselho.

E, quando voltou ao Rio de Janeiro, o presidente do gabinete, senador Saraiva, o convidou para seu companheiro de ministerio.

(Continua) *Typon.*

VARIÉDADE

Uma visita ao cemiterio des Cartuchas

(CONTINUAÇÃO).

A uma hora chegamos ao castello do general. As damas estavam no parque.

Indicámo-nos o lado em que ellas passavam e nos dirigimos para lá.

Vendo-nos parecer-me que a senhora M. empallidoece. Ella fallou-me com uma emoção tal que não podia illudir-me. O general acolheu Manoel com cordialidade; mas sua mulher o recebeu visivelmente fri.

—Vede, disse a seo marido, indicando, por um imperceptivel franzir do seio, Manoel, que estava de costas, que o senhor finda necessitado, para vir visitar-nos, da permissão que demos-lhe áhina, agradeço-lhe d'aplacimento.

Antes de responder-lhe, ella deo-me as costas e falou a outra pessoa. Ent'tanto esse não durou apenas o strictamente necessario para eu louvar-me mais de haver-lhe merecido do que queixar-me delle. Ao tanta, collocáto me perto della e notei que ja o tinha esquecido. Ella esteve adoravel.

Depois do café, o general propoz um passeio pelo parque. Offereci o braço a Carolina: ella accetio-o. Havia em toda sua pessoa esse languor, esse abandono que os italianos chamão *morbiddezza*, e que a nossa lingua não tem expressão correspondente.

Quanto á mim, eu estava lenco de felicidade. Essa paixão que fôra preciso um anno para extinguir-se, bastou um dia para apagar-se de novo da minha alma inteira: nunca havia amado tanto a Carolina.

Os dias seguintes em nada mudáto as maneiras da senhora M. para commigo: sem elle ella evitava um encontro.

Vi nessa preocupação uma nova prova da sua fraqueza e meo amor, si posso dizel-o, augmentou ainda mais.

Um negocio chamou o general a Paris. Julguei notar, quando elle annunciou sua partida a Carolina, um riuo de alegria passar pelos seus olhos e eu disse dentro em mim: Obrigáto, Carolina, obrigado, porque esta azenca não te alegria se não por causa da liberdade que te prometteo. Oh! a nós dois todas as horas, todos os instantes l todos os segundos dessa azenca. O general partio depois do jantar. Acompanhamo-l o até o fim da avenida. Na volta Carolina apouso-se ao meo braço, como de costume. Apenas polia sustentar-se: seu collo estava anhelante, seu folego embarragado. Faltei-lhe do meo amor sem offeidel-a. Depozindo-a que a sua bocca, me prohibio continuar, seus olhos, estavam afogados em uma tal languidez que seria impossivel dar-lhes uma expressão em harmonia com as suas palavras.

—O serão passou-se com um sonho.

Não vi o que jogamos; mas sei que estava perto della, que seus cabellos roçáto em meo rosto a cada movimento seo e que minha mão encontrava vinte vezes a sua. Foi um serão ardente: eu tinha fogo nas veias. A hora de retirarmos-nos soou. Não faltava nada a minha felicidade senão ter ouvido da boca de Carolina essas palavras que tinha repetido vinte vezes baixinho: Eu te amo! eu te amo! Entri no meo quarto venturoso e altivo, como si fosse o rei do mundo, porque amanhã ou depois talvez, a mais bella flor da criação, o mais rico diamante das minas tomanas, Carolina, la ser minha! Todas as alegrias do ceo e da terra encerráto se nessas duas palavras.

Eu as repetia como um insensato caminhando pelo quarto. Ah! fava. Deitei-me e não pude dormir. Levantei-me, fui a janella e abri-a. O tempo estava soberbo, o ceo brilhava de estrelas, o ar parecia embalsamado: tudo era bello e feliz como eu, porque somos bellos quando somos felizes. Pensei que essa natureza tranquilla, essa noite, esse silencio me acaloraria. O parque onde passáramos todo dia ahi estava coberto dos coes pequenos passos: podia beijar os lugares em que ella se sentava. Precipitei-me para fora.

Dois janellas apenas estavam illuminadas na larga fachada do castello: erão as do seo quarto. Recorri-me a uma arvore e fixei minha vista nas cortinas. Vi uma sombra: ella não estava ainda deitada: velava, queimada como eu, por pensamentos e desejos eroticos. Carolina! Carolina! Ella immovel, parecia escutar. De repente correo para a porta visinha da janella. Uma outra sombra appareceu perto da sua; duas cabeças se tocáto, a luz extinguiu-se.

—Dei um grito e fiquei estatico.

Julguei não ter visto bem, que era um sonho. Permaneci com os olhos fixados nessas cortinas sombrias que a minha vista não podia trespassar.

O frado pegos minha mão e apertou-a.

—Ah! senhor! sahis o que é ter ciuame?

—Vós os matastes? perguntei.

Elle poz se a vir de uma maneira convulsiva, entrecortando o riso com soluços.

Depois levantou-se repentinamente, cruzando as mãos sobre a cabeça e deitando se para faz soltos gritos inarticulados.

Me levantei e segurei-o.

—O que é isto? co.agem! lhe disse.

—Eu amava tanto essa mulher! Eu lhe feria d'ado minha vida até o ultimo sepor: meo sangue até a ultima gotta, minha alma até o ultimo pensamento! Essa mulher me teria perdido neste e no outro mundo, porque eu meo merria pensando nella em vez de pensar em Deus!

—Meo padre!

—Oh! não vedes que seo sempre assim; que, nos 6 annos que estou encerrado vivo nesta sepultura, esperando que a morte que habita nella mate o meo amor, não passo ainda um dia que eu me roje na minha cela; uma noite soou que o clausuro rebos os meos gritos, um instante sem que as dores do corpo produzio esta raiua d'alma?

Elle abriu o brel e mostrou-me o peito dilacerado pelo cifeio que trazia.

—Vede, me disse. Fiz muito peor. Não havia sendo um ceio de esclarecer me: era esperar pelo dia, perto da porta, para ver quem sahiria. Não sei quantas horas passei lá: o desespero e a aiegria calculio mal o tempo. Uma linha branca começava apparecer no horizonte, quando a porta entreabrio-se.

Ouvi a voz de Carolina, que dizia baixinho: Adeos, meo querido Manoel, até amanhã! Depois a porta fechou-se e Manoel passou perto de mim: não sei como elle não ouviu as palpitações e do meo coração! Entri de novo no meo quarto e cabi sobre o leito, rolando no pensamento todos os meios de vingança e chamando Satanaz em meo auxilio.

Creio que elle me ouviu e me attendeo.

Agarráto-me á um projecto. Desde então fiquei mais calmo. Decei a hora do almoço.

Carolina estava diante de um espelho entrelaçando os seus longos cabelos.

Cominava por detrás della e logo que ella vio da psyché a minha cabeça por cima da sua, virou-se rapidamente. Percebi-me que estava muito palido, porque ella estremeceo e perguntou-me:

—O que temes?

—Nada. Dormi mal.

—Qual a causa da vossa insomnia? acrescentou sorrindo.

—Uma carta que recebi hontem a noite ao deixo-vos e que me chama a Paris.

—Por muito tempo?

—Por um dia.

—Um dia depressa passa.

—E' um anno ou uma hora.

—Em qual das duas classes collocas o dia hontem?

—Entre os dias felizes. Em toda minha vida não tive um equal, porque, chegando ao supremo grau de felicidade, não podendo augmentar, apenas fôo de decrescer. Quando os antigos estavam nesses dias lançáto um qualquer objecto precioso ao mar afim de conjurar as divindades fúdas.

—Sou tua criação, me disse ella dando-me o braço, conduzindo-me a sala de jantar.

As suas melindas estavam bem tomadas para que não surprehendessemos sequer um olhar.

Depois do almoço, eu perguntei a Carolina o endereço do seo fornecedor de musica: tinha, disse-lhe, de comprar alguns romances. Ella escreveu o endereço n'um pedago de papel e meo deo.

Não necessitava mais nada. Mandei sellar o meo cavallo em lugar de servir-me do carro: tinha pressa de chegar logo. Carolina acompanhou-me até a escada. Em quanto estive ao alcance de suas vistas fui a passo; ao chegar a uma volta do caminho, larguei o cavallo a toda brida. Fiz 10 legoas em duas horas.

(Continua.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico.

Sempre fui conservador, á coja bandeira prestei meus serviços, quer na bonança, quer na adversidade, mas hoje que a experiencia me tem demonstrado que esse partido, longe de pugnar pelos interesses do meo paiz, só tem por mira o ceo—deixo-o—de hoje para sempre e meo declaro liberal—como por meo deste o faço.

Sincero e leal prometto ser ao partido que hoje faço minhas adhesões, portanto offereço os meos serviços a causa da liberdade e do progresso, representado pelo grande partido liberal nesta paiz. Paulista, 23 de dezembro de 1885.

O eleitor

Jesuíno José Rodrigues.

Ao publico

Tendo vindo a minha casa o menor Constancio, filho do coronel Ramunlo José de Carvalho e Souza—insistiu—o referido menor—para que deixasse eu as fillozas liberas e seguisse as do partido conservador.

Supponho ser isso um gracoço, pois que fui sempre e senpre liberal decidido e intransigente—assignei um papel que o mesmo me apresentou—sem ter.

Constando-me porem que o sr. Constancio e seus amigos tomaram ao serio o referido gracoço e que vão dar publicidade—á esse papel—que

dizem ser o meu manifesto... pelo presente protestar... declarando ao publico e aos meus chefes que sou e continuarei a ser liberal... e que para a prova... não deixarei de dar... o meu voto ao sympathico dr. Cruz.

Manuel Mariano de Souza.

Regeneração, 19 do Dezembro de 1885.

Sr. Redactor.—No dia 19 que fui assistir a partida de meu irmão Samuel Bento Augusto de Oliveira Borges, da casa da câmara municipal desta villa, onde se achava cumprindo a pena de dois mezes, sete dias e doze horas de prisão simples, á que foi condemnado (D-os perdoe a esse juiz!) para a cadeia publica da cidade de Amarante, tive de enfrentar-me com o meu compadre Revm. Sr. P.º Francisco José Baptista, que, sem mais, nem menos—verberou-me deste modo: a pessoa mais ruim que tem nesta terra é este meu compadre!

Eu ia, então, como já disse, assistir a partida de meu irmão, que contra todas as regras do direito violentavam em seus privilegios e prerogativas, na qualidade de official da guarda nacional.

Declaro mesmo, e todos sabem, que a minha intenção n'aquella occasião era, simplesmente, protestar contra o acto de cambaísmo que ia praticar o delegado de policia tenente Ozorio José Baptista, irmão de S. Revm.º!

Conigo iam tambem os meus distinctos amigos e co-religionarios—capitães José Mellins da Silveira Rios e Andronico Pereira Lopes, e este ate ao exercicio pleno do cargo de juiz municipal do termo.

Nenhuma consideração attendeu o meu Revm. compadre, talvez, pelo que me consta, de ter perante a Relação do Districto bastante prestigio para absolver seu irmão, das penas do cod. crim., em que incurrira.

Mas, tudo isso, não era motivo sufficiente, para que S. Revm.º me atacasse do modo tão brutalmente descomunal!

O direito que assistia a S. Revm.º em defesa do absurdo inaudito praticado por seu irmão delegado, não é comparavel ao que eu pretendia exercer n'aquelle momento, com relação ao meu S. Revm.º—defenda contra sua consciencia; contra todos os principios de moral e de justiça,—um crime execravel; e ou oppunha resistencia legal a um desatino—nunca visto e nem conta da nossa historia patria, e menos dos annos dos povos civilizados!!

O habeas corpus, ainda nos dias de maior agitação publica na Inglaterra, nesse paiz—onde a lei é o ideal do cidadão;—a sua lei,—o ponto vedado da sociedade; onde para ser um homem jurado—é mister que conheça as suas prerogativas;—o habeas corpus abi,—nunca foi desrespeitado; e quando um dia, o governo entendeu de suspender as garantias, e apresentou o projecto ao parlamento,—foi repellido em limine!

Entretanto, o irmão de S. Revm.º pôde mais que o parlamento inglez... calçou aos pés a ordem do dr. juiz de direito da comarca, e todas as ponderações do juiz municipal 1.º supplicante capitão Andronico Lopes.

Eis, meu compadre, a resposta que prometti dar-lhe—em tempo opportuno.

Estimarei que ella aproveite,—si não a si, ao menos, a algum outro desbragado, e pouco conveniente, que não respeita o seu estado,—qual quer que elle seja, para atacar o cidadão illeso, onde a sorte bóa ou má o possa bondizar!

Desejo que, no Maranhão, encontre S. Exc.º Revm.º disp. esta a conceder-lhe nova licença, para vir no fim do anno de 1886, pela festa da Conceição de Maria, pregar os seus sermões, na porta da quitanda do seu irmão!!! Adens.

Na forma da lei, responsabilizo-me por esta publicação.

Ismal Augusto da Silva Oliveira.

Actualidade.

No escripto por nós temerariamente enviado aos prelos, deixámos o dr. Areia sorrindo-se de contente pelo exterminio do illustre professor de latin e francez da nossa despresada metropole.

Abi pois o sphanremos hoje a proseguir na improba tarefa que nos impozemos; emitindo com toda franqueza o nosso juizo acerca das demissões do lente de retórica e philosophia do lyceu e do official-maior do thesouro provincial; e das nomeações de professores para a escola normal independentemente de concurso.

Conforme a autorizada opinio de Vivien, o limite do contencioso administrativo provincial é o mesmo do geral, pois se compõe de todas as reclamações fundadas sobre a violação das obrigações impostas á administração pelas leis e regulamentos que a regem.

adquiridos por via dos julgamentos. Ora, regendo o dr. Agésilau a cadeira de retórica e philosophia, foi d'ella legal ou illegalmente destituído ha 7 longos annos, e julgada imprudente em ultima instancia a reconstituição por elle interposita.

N'estas condições, é intuitivo que o dr. R. de Areia exorbitou, avocando, ex officio, a si uma causa final, julgada em ultima instancia, em jurisdicção contenciosa; maxime quando o illustrado dr. Augusto Colin da Silva Rios, nomeado para aquelle logar logo depois da demissão do dr. Agésilau por abandono do mesmo, era, em face da lei regente da materia, vitalicio; não sendo consequentemente possível, como nouto bem o diz o sabio Savigny, um transporte de sua posse, inteiramente nova, e independente da que a precedeu,—para o dr. Agésilau.

Se injusta foi a destituição do ultimo, só á assembleia provincial era licito melhoral-o de condicção, respeitando todavia o direito adquirido do dr. Colin, que se achava protegido pelo sagrado nanto da vitaliciedade.

Isto posto, passamos sem mais preambulo á reintegração do official-maior do thesouro provincial; escandalo que presagia consequências as mais funestas; pois aguçava e acorocava a indisciplina, á insubordinação, á falta de respeito elevada ao mais alto grau dos empagados subalternos para com os superiores. O facto é grave, como se passa a ver. Era o logar de que se trata, occupado pelo dr. Gabriel Luiz Ferreira, que, de seculo conquistou o grau de bacharel, alcançou a assembleia legislativa provincial uma resolução, que foi sancionada, permitindo ao presidente da provincia o conceder-lhe a licença necessaria para a consecução de tão nobre intuito.

Quando porem quiz o dr. Gabriel utilisar-se d'esse favor, o presidente d'então, vendendo nem a ordem publica, nem os bons costumes eram interessados na concessão da licença, entendeu que devia denegal-a, uma vez que sendo facultativa a resolução não estava adstricto a seguil-a. Estomagado com isto o dr. Gabriel seguiu caminho do Revm.º sem licença, ostentou na «Epoca» esta sua indisciplina; esta bateu palmas pelo heroismo do seu redactor, e chorou copiosas lagrimas; porque nem todos os seus amigos podiam ter a independencia do dr. Gabriel, a quem então chamava marreco. N'estas circumstancias, ouviu o presidente ao instuctor do thesouro, cargo então exercido pelo tenente coronel Olorico Roza, co-religionario e amigo intimo do dr. Gabriel, o qual opinou que tendo este abandonado o logar, cumpria ao presidente, em face da lei vigente, consideral-o perdido e preencher-o.

Ora, a vista d'esta narração succinta e verdadeira, não parece duvida que o dr. R. de Areia mostrou-se do-braga to, demittindo o successor do dr. Gabriel, em favor do qual militam as mesmas razões acima expzidas com relação ao lente de retórica e philosophia; sendo certo que, ainda quando apresentada fosse em tempo idoneo a reclamação do dr. Gabriel, ainda assim injustificavel seria o acto do dr. R. de Areia se o baseasse, como baseou, na benignidade de não haver o presidente, que destituiu ao dr. Gabriel, mandado responsabilisal-o; porquanto, se é certo que as leis geraes demandam essa formalidade, não o é menos que a lei provincial, regente do caso, não a exige.

Chegado a este ponto, crevia dizer que esse escandalo do dr. R. de Areia mais se agravava com a tristissima circumstancia de haver s. exc.º, afim de consensual-o, desorganizado todo o machucismo do thesouro, seja relaxando empregados, seja deixando a verem navios outros, que estavam providos com o nanto da vitaliciedade. Passando á nomeação dos lentes da escola normal, circumstancia nos a transcrever o art. 8.º do reg. n.º 90 do 27 de Julho de 1882, que rege a mesma escola:

Os primeiros professores da escola normal serão de livre nomeação do governo da provincia; os outros serão nomeados tambem pelo presidente da provincia, precedendo concurso. Claramente o é, esta disposição, será licito ao presidente falsal-a com interpretações sui generis? Aqui paramos hoje, continuando logo mais. Valença, 9 de Dezembro de 1885.

A guarda constitucional.

Ao capitão cariceiro

Sim senhor, d'esta vez veio melhor, e mais chic, trouxe maxilla na boca, argolla e soltas nos pés, fallou em mangodora, em que foi creado e se alimenta, besta de carga, cachorro, burro, Lacharel, doutor mób de broza, nas cinco chagas do pai, e por um triz que vai mais alem... porem esqueci-me de refutar a uma só das accusações que lhe foram feitas. Méro capricho, discuido, talvez, não, capitão?

Notei, no entanto capitão Inquerito, que d'esta vez s. s. perdeu a graça do costume, o só fez como o cavallo tropeçador que cae em terra plana—hum—hum—hum.

Sim senhor, a lição lhe vai aproveitando; capitão The-route, o tenho fé que com mais umas duas esfregas s. s. tomará o trilha das bestas; e por isso não lhe quero mal, por que um cavallo por dar um noce, ou cair, não se deve cortar a perna, e nem castrar-o; e s. s. encabeitando os joelhos ninguém será capaz de descobrir o defecto...

Se não puder igualar, ao molle Nemesio, por que ha verdadeira incompatibilidade entre a virtude e o vicio, entre a seriedade e o palhao de corda, entre o official brioso e o soldado de tarimba, ao menos quero trazel-o comprehendendo a gravidade do cargo que exerce, e que deve responder com seriedade e cortesia as accusações a si feitas, e não com o ridiculo e a bandalheira, que são armas dos loidos e dos moleques.

O Jurculismo d'estes e as graças das michelinas nunca servirão de arma de defesa; graça fazem os edes no meio da rua, mas levão pedras.

«Admira que o doutor mób de broza ainda peraneça n'esta terra quando ha muito fez jus ao Hospicio de Pedro 2.º.» pergunta s. s. capitão Caracól? Ustod?! O que mais me admira, capitão Cisador, é que ainda não vi um só doito que quizesse sal-o, e que não attribuisse essa qualidade aos outros. Só se é porque como disse s. s., quem tem o olho vermelho—é tudo cor de sangue.

É a unica explicação que encontro n'essa sua mania de chamar os outros doudos, comparando-os consigo.

Capitão Vou-te, quer s. s. saber—porque um barbeiro corte um cabelo por mata pataca, quando um coco custa quatro vintens?

Sem ser formado eu lhe explico.

É pela mesma razão que, sendo s. s. sargento, e o major Finningos alferes, foi-lhe confiada certa importancia para trocar afim de fazer-se pagamento aos soldados, mas s. s. jogando para augmentar o seu soldo, perdeu cento e tantos mil reis; pelo que ventó-se apertado, agachou-se e agarron-se com os pés da sr.ª do mesmo alferes, a quem tomou por imprestimo essa importancia, e a muito custo deu quarenta mil reis, porque Lopes morreu em 1870, os Bispos foram presos, as negras da Bahia comen carurá, e s. s. lambe o... sappingo assim que 40 pague a 100! É ainda pela mesma razão que, passando um documento a Polk, e allegando a não apresentação do documento, até hoje, me livre, não pagou! e provocou pelo nuzo distincto capitão Leão, callou-se, porque s. s. não se entende com elnas do outro mundo, nem mesmo em sonho, e pensou que o documento virou alma!

Não se enfureça capitão Fructuoso—sem fructo—o metim é bom—é torral—cousa bóa, e as sovas dadas vão servindo. A ultima fez perder a graça e a andadura; e pelo arregar da venta, parece que affrontou, apenas oiti que não havia a beçiga... batendo, está entregue, em lhe afixo o cabresto e a silta, e pode andar de chato ou de marcha, com bria ou de cabresto, solto ou peado, aqui ou fugido, só ou no lote, de sola conigo em cima, ou de ganalha com a carne do Enés, não me impetarei mais; porem se andar com o unices do Nidreio, e saltos de palga, tenha paciencia, meu velho... mais soffres so to... e a besta de bagagem sera s.

Voltemos, capitão vende diligencia, a vacca fria, na gyrta de nosso povo.

S. S. aprego por toda parte que os unices que tem soldados consigo—são o N-mozio, quando cada official tem o seu a titulo do factineiro, afors os extraordinarios, ca la calete vai, e o comandante dois—José e Forpifrio.

Se refinasse o poder, capitão Raulino, e não a bandalheira, eu lhe pedia para retirar esses factineiros, pois não ha disposição da lei que autorize essas velararias... e s. s. ro menos devia salvar as apparencias e não consentir que os soldados que ganhão o dinheiro do governo se empreguem em serviços de esinha, como ainda hoje succedeo a Porpifrio a quem encontrei com uma calça cheia d'agua na cabeça, e perguntando para que era, me respondeu ser para o commandante Mób de broza, pois era seu factineiro, para lavar pratos, corrigir agua, fazer quintal, comprar mandurina, etc., serviço propriamente de creado, que elle (soldado) fazia obrigado para não ir com outros para o sel.ª para a soldaria como o Cocco por causa de cento e...

Disse-me mais que todos os alferes, cadetes e o soldado Antonio V. têm os seus factineiros, o ultimo tinha, apesar de ser soldado e preto, porque possui dinheiro para abonar aos outros soldados e a... e mesma trazia ao pescoço cordão d'euro e anello nos dedos...

Eis aqui capitão Guella de Ema, os serviços em que se empregou os soldados ao exercito, aqui-lhe os que não têm dinheiro para abonar a... e no entanto s. s. Cisca e aprego por toda parte, que não procede como o molle Nemesio, e que seu quartel é um jardim, vive limpo (de soldados, é certo) e acciado (de mambas) tudo porque não dá tregos ao adversario.

Presumpção e agua benta, toana-se a quantidade que se quer, não?

A sua honestidade que o Enés mascou (cruel!) é a causa de tudo isto, pois que até então, s. s. não era tão calco! Apenas quando se chamava Tenente Garaph, foi a uma das guardas as dez horas da noite, tomar posse da espingarda do sentinella das armas e mandou esta procurar uma... cousa para s. s. que ficou servindo de Alto-Farolá bradando—alerta!

Outra cousa capitão Beira de casa, corrija se e perca a rum moda de escutar o que vai pela casa allia, como aconteceu em certa, onde eu me achava com o meu amigo Taboca, na occasião em que me pedia elle para não envolver-o nas minhas censuras dirigidas a s. s. de quem não gostava.

Vou fadar capitão Marcionilha, bem á meu pesar por que tinha ainda que hir alem, porem são 12 da noite e eu vou me preparar para a missa; entre tanto, pergunto-lhe ainda: será certo que no dia 16 ou 17 do corrente s. s. vai em commissão aos Haunúdes acabar de vender os bois do Enés?

Vou dormir um pouco, e acordando seguirei-lhe os passos.

Adeus—compra os meus conselhos, sob pena de ser escovado no Prado.

Au revoir
11-1.º-86.
Mucuripe Junior.

Natal, 2 de Janeiro de 1886.

É bello e sorprendente ver-se o povo christão na manifestação de seus sentimentos religiosos! Só a religião catholica, que confraternisa os homens, ligando-os pelos mesmos laços de amor, e que derrama a consolação e esperança em

todas as corações, pode nos offerecer espectáculo tão sublime. Que effeitos admiraveis não produz o esplendor de seu culto! É no brilhantismo das festividades, e na concurrencia a ellas que melhor se conhece o espirito religioso de uma população; e consequentemente, o grau de moralidade que a caracteriza. Com estes nobres elementos, a religião se fortifica. Os templos se enchem extraordinariamente, os altares se adornam de um modo deslumbrante, á vista se offusca com a riqueza e gosto que ahí se nota. Harmonia toralante nos arrebatos e nos eleva até Deus, em cuja contemplação absorvos nos extasiados. Immensa a multidão, mas sempre o mesmo respeito, a mesma veneração, o mesmo entusiasmo n'essa occasião solenne de prestar o culto e homenagens deos ao verdadeiro Deus, que professa-mos, senhor e creador do universo!

A prova mais edificante d'esta nossa asserção, vimos ha agora mesmo por occasião de festejar-se aqui o Menino Deus.

Data de muitos annos esta festividade em honra ao nascimento do enviado do Altissimo. É portanto, bem conhecida de milhares de pessoas d'esta e da proxima vizinha, que annualmente concorrem a ella, e admirada pelo luxo e grandezza com que se celebra. Para maior realce e brilhantismo, não poupa esforços e despezas a familia Britto.

Este anno, porem, parece que excedeu aos de mais, pois foi celebrada com a maior pompa e solemnidade. E' devido este resultado nos louvaveis esforços do sr. conego Britto que, auxiliado effuzantemente por seu respeitavel pai, e coronel João da Silva Britto, tem dado grande impulso ás cousas da igreja n'esta localidade, e concorrido poderosamente para o seu progresso e engrandecimento.

A's 10 horas do dia 1.º houve a missa cantada, fazendo o conego Britto n'essa occasião uma bonita pratica analogo ao assumpto.

Depois das 3 horas da tarde, sahio a procissão na melhor lica ordem, isto, em seguida á cruz processional, tres anjinhos ricamente vestidos, e após estes, seis pavilhões de cor azul e caracarda, com diversas inscripções, os quos eram conduzidos por seis moças vestidas de branco; e por ultimo, mais oito moças vestidas da mesma cor, carregando dois antozos, em que iam as imagens do menino Deus, e de Immaculada Conceição; musica, guarda de honra etc. Era immensa a multidão, perto de quatro mil pessoas. Ao recolher-se a procissão subiu, de novo ao pulpito o conego Britto, e pregou um sermão de arrebatador, cujo thema foi o nascimento do Menino Jesus, padroeiro desta povoação. Terminaram-se assim os festejos, e ainda parece-nos ouvir ressoarem os sons harmoniosos do choro das anjes, que nos a arrebatava com a melodia e doçura de suas vozes. A orchestra de perfeito concerto com ellas, produziu um effeito indescrivivel.

Nos que assistimos de principio aos mesmos festejos, não podemos desmentar a figura do quadro, pela profusão de pensamentos accumulados em nossa cabeça: que grates recordações nos ficaram!

Concluindo, assiste-mos a obrigação de mencionar aqui, de um modo bem accatado, o nome do sr. conego Britto, que tem sido incansavel no serviço da igreja, e nos melhoramentos que aqui se tem operado ultimamente.

A's suas expensas e de seu digno pai, está preparado o material preciso para a construção de uma capella no novo cemiterio, obra esta que é da maior importancia, e satisfaz á uma das mais palpitantes necessidades.

Um apostolo de Christo, como o conego Britto, que tem sabido se conlar no verdadeiro caminho de sua sagrada missão, é certamente digno dos maiores elogios.

Parabens aos natalenses que são dirigidos por um tão digno sacerdote.

Um Natalense.

Luzdú

O capitão Pedro Lima, Não namora mais, cazou-se; E para o grupo da noiva O capitão bandeon-se.

A noiva trouxe-lhe em dote Um cavallo ajezado, Para garboso exhibir-se O capitão namorado.

Agora que já cazou-se Quem foi tanto namorado, Leve o diabo a vergonha, Quem cazou-se, está cazado:

Mas não va o capitão, Nesse soo exaltamento, Ao subirem os liberaes Desmanchar o casamento

O mundo dá muitas voltas; Meo capitão namorado!.. Quem duvida d'inda vel-o Com a velha noiva casado?

Basta só que o pae lhe dá Novo dote, chelpa grossa, Para vermos descasada A feliz, risonha môca.

Mucuripe Senior

NOTICIARIO

Reuniao.—Como annunciamos leve lugar na tarde de 14 do corrente, em casa do nosso importante amigo coronel Joao da Cruz e Santos, a reuniao solemne do eleitorado liberal desta capital. Compacto, despedido, e disciplinado como sempre, mais animado pela queda, o partido liberal theresinense affluio as urnas, fortalecido pela suprema irradiacao das ideias que vorem de bandeira, sem entubar a sua coragem a tremenda cabala desenvolvida pelo governo, que de todos os meios lançou mão para aviltar os animos, seduzir os espiritos e regular o suffragio a que tem incontestavel direito o distincto cidadão, candidato liberal por este districto. Apzar de tudo, não obstante os meios licios e illicitos de que se serviram os agentes da situação, mais uma vez recebeu o famoso dr. Coelho, o filho do sobrado, o justo premio da sua impopularidade, sendo derrotado as larchas do governo, que tudo fez por amor do s.o triumpho.

Esse triumpho não sonhado pelo celebre juriconsulto comissionado contra o candidato liberal, graças a pujança do partido e a sincera dedicacao do eleitorado, que, pelo facto da nossa recente adversidade, quiz mostrar maior desprendimento e maior sonancia de amor a causa da liberdade. A prova incontestável disto está na imponente reuniao que alludimos.

Reunido o directorio sobre a presidencia do coronel Cruz, tomou a palavra o nosso illustado amigo dr. Augusto Colla da Silva Rios, e mostrou, fazendo rapida e veridica resenha das violencias, perseguições e abuzos innumeraveis que temos presenciado, qão importante e decisivo para o partido liberal é o empunha em manter no parlamento um deputado que faça valer os nossos direitos protegidos pela bnficencia governamental. Concluiu o illustado orador, em termos elevados apresentou os amigos o capitão Antonio Coelho Furtado de Albuquerque, primeiro juiz de paz das Dores, velho batalhador liberal que circumstancias fortuitas, arrastado constrangido e involuntariamente pelas tendas conservadoras. Essa apresentação e o facto de acabar-se presente o capitão Coelho foi um motivo de jubilo geral; jubilo que tornou-se mais intimo, quando, tomando a palavra, expoz o capitão Coelho os motivos que o levaram a abraçar o partido liberal, elle que, embora aliado aos adversarios, suspirava, como o captivo judeu, com saudades da Sã da liberdade. Depois do capitão Coelho, o nosso intelligente amigo capitão José de Castro, felicidou o partido liberal pela adhesão que vinha de fazer-lhe o distincto cidadão, homem de bem e de espirito superior ás sugestões do poder, que, embora de haixo, não trepidando em unir-se á nossa caravana que atravessa os inhospitos desertos do ostracismo politico.

Foi sem duvida, esta, alguma uma festa cordial e sinceramente affirmativa da magnanimidade do caracter do eleito do liberal desta capital, que não se abate, antes se aliena, deante de um inimigo que prima pela violencia, substituindo a lei pela força, o direito pelo capricho, a justiça pelo interesse.

Publicamos em seguida o accordo da relação do districto confirmando a ordem de habeas corpus dada pelo nosso illustado amigo dr. Jesuino Freitas, juiz de direito do Amarante, em favor do sr. Florencio Pimentel. Danhos parabens ao illustado magistrado pela victoria alcançada, vendo confirmada incontestavelmente uma sentença que lhe valeo tantas injurias por parte dos terriveis inimigos da ordem. Eis o accordo:

«Accordão em relação etc. Que vistos, e depois do sorteo do estilo, rebatidos os presentes autos, entre partys—recorrente o juiz de direito da comarca de Amarante da provincia do Piahy, recorrido, Florencio José de Souza Pimentel, negam provimento ao recurso, afim de confirmarem, como confirmão, por seus fundamentos, o despacho recorrido; pagas pelo impetrante as costas ex-causa. Maranhão 13 de Dezembro de 1885.—Costa Ferreira, P.—A. A. da Silva.—Moura.—Barradas.»

Quatro eleitores liberaes, residentes em Jaicós, bandearam-se para o partido conservador. A quadra que atravessamos é propicia e ja não cauzo estranheza vermos essas apostasias, que apenas servem para demarcar o thermometro da crenga politica entre nós. Essa espuma fluctuante dos partidos, segue o capricho das evoluções e mutações politicas, automaticamente, fatalmente. Nenhum partido ganha nem perde com esse contingente que se aggrega ao que sobe. Espectadores que farão emprego, pobres mendigos politicos, eleitores ignorantes, absolutamente alheios á politica e só encarrando o ganho, essa gente que adere a bandeira conservadora não depaupera as nossas forças nem augmenta as adversarias. Vindos de lá quando soum em 1877 a trombeta da victoria liberal, agora, pela mesma cauza, vão-se, esperando pela nossa subida para virem novamente, pelos mesmos motivos allegados, acompanhar-nos nos dias de governo.

Mas, linhão os senhores de-ertores motivo para tanto? Deletamos-nos um pouco no exame de alguns dos manifestos.

O chamado Antonio Pinto Correia de Maria, é natural de Oeiras, foi soldado do finado coronel Manoel Ignacio; depois, em Valença, seguiu aos coronéis Norberto de Castro e Modesto, até que, indo para Jaicós, votou por amizade particular no partido liberal e continuaria a fazel-o si este ainda estivesse no poder. Hoje que está debaixo, despende-se de considerações e mudas do desejo de estar trepado e volta lealmente a prestar seus serviços ao partido conservador, presentemente no poder. Qual, porém, o motivo, a causa que levou o sr. Correia de Maria, a largar-se para os conservadores? Desgostos naturalmente por verso debaixo. Homem ignorante, sem habilitações sem merito algum, o sr. Correia de Maria, foi nomeado vitaliciamente contador e partidor

de Jaicós, e é talvez, por isto, que se vae embora em busca dos seus lares, como o filho prodigo do Evangelho.

O sr. Candido José de Moura, também conservador até 1878, d'ahi para cá, em attenção a amizade e favores especiais que lhe dispensou um s.o irmão, acompanhou os liberaes. Deve a sua nomeação de capitão da guarda nacional a outro s.o irmão e teve ainda um filho nomeado vaqueiro ainda a esforços desse s.o referido irmão. Mas, si o capitão Coutinho era liberal por seus irmãos, si estes fazião-lhe semelhantes favores e nada lhe desmerecerão, porque razão os abar finou agora quando os acompanhou desde 1878? Vê-se qual o novel. Apostamos como se for demittido o filho de vaqueiro nacional, o capitão Candido ficará com cara de andré.

José Coutinho falta que foi mal recompensado, que está cheio de desgostos. É sempre o mesmo estribuio. O desgosto dos laes senhores é por estar no debaixo.

Estontadamente supponha que os conservadores não de dar-lhes as cazas das indias. Veremos o que terão, que recompensa receberão. Era de bem que pagassem-lhes os votos por qualquer forma.

Capitão Gil.—Este nosso prezado amigo, offendiado em officio pelo director da instrução publica, acaba de dirigir-lhe o que se segue, para o qual chamamos a attenção do publico. O dr. Theodoro, depois que bebeo agua do Sena e repoltron-se nos bancos do Chião, entende que é um tá-tá, um coração capaz de fazer meio mundo correr. Pois engana-se, mestre cook. Ainda não foram aniquilados pelos capatos do s.o patrão os caracteres nobres da provincia. O capitão Gil, cidadão respeitavel pelo seu caracter liberal, pela nobreza dos seus sentimentos, está muito acima das soissas do improvisado director e não illetoção as indirectas e offensas irrogadas pelo chefe de uma repartição que ignora até as mais comensuras regras de urbanidade, ja não fallando na ignorancia em que vive do seu pessoal. Si até isto o dr. Theodoro ignora, quanto mais o mais. Eis o officio alludido:

Amarante 9 de Janeiro de 1886.—Illm. sr.—Accuso a recepção do officio de v. s. de 17 do mez proximo passado, devolvendo-me o que lhe havia dirigido em 20 de Novembro ultimo, sob pretexto de não constar da repartição a cargo de v. s. a minha nomeação de inspector litterario desta cidade para servir no impedimento do proprietario.

Em resposta cumpre-me declarar-lhe que assis sorprehendeu-me o procedimento de v. s. e a sua ignorancia quanto a minha nomeação, que tivera logar a 17 de Agosto de 1883, sob proposta do director geral da instrução publica dr. Manoel Lido-fonso de Souza Lima, de confiãruidade com o disposto no art. 9.º e 1.º do regulamento n.º 93 de 4 de Agosto, como melhor verificaria v. s. se quizer dar-se ao trabalho de ler o relatório com que o exm. sr. 2.º vice-presidente dr. Firmino de Souza Martins passou a administração da provincia ao exm. sr. presidente dr. Torquato Mendes Vianna no dia 6 de Setembro de 1883.

Apoz a minha nomeação, achando-se ausente o proprietario, assumi o exercicio, e por diversas vezes funcionei no seu impedimento, durante o qual deferi juramento e dei posse aos professores, passando-lhes attestados de frequencia, sem que jamais fosse posta em duvida pelos poderes competentes a minha jurisdicção, na qualidade de inspector litterario interino desta cidade.

Com a exoneração do dr. Jesuino José de Freitas, estive em exercicio até o dia 21 de Novembro, quando resolvi pedir a minha demissão.

Espero pois que v. s. cedendo a evidencia reitifique o seu erro, e me faça a justiça a que tenho incontestavel direito; a persuasão me leva a creer que se v. s. liveness algum conhecimento do meu caracter e dos meus sentimentos de moralidade, não se deixaria tão facilmente arrastar pelo espirito partidario, a ponto de attribuir-me a pratica de um crime sem razão de ser, qual o de arrogar-me e effectivamente exercer sem direito ou motivo legitimo as funcões de inspector litterario.

Procurando assim justificar-me perante v. s., tenho por fim protestar contra a injusta imputação que me fôra irrogada, e que julgo a muito offensiva a minha probidade e reputação de homem de bem que, mercê de Deus, não tem tilimerepção alguma.—Deus guarde a v. s.—Illm. sr. dr. Theodoro Alves Pacheco, d. director geral da instrução publica.—O ex-inspector litterario interino—Gil José Nunes.

Verso e reverso.—Na comarca de Taipú, Alagoas, tendo o delegado coagido ao respectivo juiz de direito, o presidente da provincia mandou immediatamente o chefe de policia syndicar dos factos e, verificada a violencia do delegado, foi este demittido incontinenti, e responsabilizado. Entretanto aqui o delegado do Amarante não só ameaça esbordar o juiz de direito como, a viva força, nega-se a cumprir uma ordem de habeas corpus e nada faz a presidencia, nenhuma medida tomou no sentido de ser mantida a lei. É verdade que o presidente de Alagoas não se chama Prado nem o chefe de policia Enéas, dois magros e illustres parlapatões que deos fez nascer em extremo opposto e o diabo ajuntou neste canto de terra para gloria eterna desta terrivel situação. Um poeta, n'um momento de accesso da nervose genital, desejava traçar no azul do espaço, servindo de pena o mais alto pinheiro das ilhas do scandinavias, o nome da sua querida. Como o poeta, tendo a mesma pena colossal, se possedemos, escreveriamos na lamina azul do infinito o nome do sr. Prado, para ficar a todos os olhos gravado as vinte quatro letras que significo o alfabeto tenebroso de tudo quanto a ignavia, em coito maldito com a ignorancia, gerou nas suas largas entranhas. O sr. Prado faz do codigo uma vasilha onde deita a sua pituita. Onde s. exc. vae pairar nessa sua vertiginosa carreira? Si nem os factos criminosos do Amarante poderão des-

perter a sua toleima, devemos crer que a. exc. acorde mesmo ao estampido dos trabucos que nos assasimarem? E dizem que a consciencia é o espelho da justiça divina!

Será crível que a de s. exc. reflecta outra rounza alem da sua egreua?

Eleição geral.—Foi este o resultado das duas frequencias desta capital:

Dr. Cruz, liberal 153 votos.
Dr. Coelho, conservador 113

A maioria liberal foi relativamente pequena se attendermos para os meios violentos de que o governo lançou mão em favor do s.o protegido. Apzar de tudo, si não fizemos mais, como era de esperar, sempre mostramos qão in pratica é a força anteponda ao direito: cãozira veng-o, são mala-o.

Publicamos em outra secção o manifesto politico do sr. capitão Jesuino José Rodrigues. Damos um aperto de mão ao bonzão cavalheiro que vem na hora do sacrificio partir as amarguras do nosso desterro. A sua hesitação a bondade liberal, extreme de qualquer interesse pessoal, é visivelmente compensada da sua sinceridade e do desprezo com que vira os europeus de um governo desterrado por testes violentos, que revoltou todos os bons cidadãos. Seja o nosso amigo benvenuto.

O nosso prezado amigo capitão Manoel Mariano de Souza, victima de um gracoço de mão gela, vem, como verá o leitor na secção competente, protestar contra o abuzo de que foi victima. Estigmatizando tão reprovado procedimento, proprio de um creangola boçal, devemos declarar ao nosso amigo que não podemos duvidar da sua sinceridade e do abraçamos com a mais cordial amizade.

Recebemos do Recife este telegramma: «José Mariano avisa.» Damos parabens ao povo pernambucano pelo triumpho esplendido do illustre tribuno, uma das glorias do partido liberal do império, e cujo voz no parlamento será um ariete poderoso assentado contra o actual governo.

Receberão-se em matrimonio no dia 7 do corrente o sr. Joaquim das Chagas Leitão e a exm.ª sr.ª d. Anna Clara de Lima e Castro e no dia 9 o nosso prezado amigo capitão Antonio das Neves Chaves Junior e a exm.ª sr.ª d. Lidia Monteiro da Cunha. Aos dignos despoçados as nossas felicitações.

Para Humildes, na celebre commissão que nenhum interesse publico exija e com manifesta violação do art. 239 do dec. n.º 8213 de 13 de agosto de 1881, partiu em companhia do chefe Enéas, do testa e de não sabemos quantos soldados, o nosso prezado amigo capitão Jesuino José Teixeira, a quem desejamos que volte em paz e salvamento da sua forçada viagem.

Partiu para a corte, com a sua exm.ª familia, o sr. dr. Benjamin Franklin, engasheito em chefe dos trabalhos do rio Paracatyba. Boa viagem.

Amanhã embarca para a Parnahyba, com destino a corte, onde vae continuar seu curso de engenharia militar o nosso intelligente e prezado amigo alffres Francisco de Moura Costa.

Desejamos lhe e á sua exm.ª familia prospera viagem.

Casamento.—A 9 do corrente teve lugar no sitio Brejo, d'este termo, o do nosso estica vel amigo capitão Joaquim da Silva Brito, com a exm.ª sr.ª d. Constança Cesar dos Santos, digna filha do coronel Augusto Cesar dos Santos.

O acto, que foi celebrado pelo illustre sacerdote conego Raymundo da Silva Brito, esteve bastante concorrido.

Por essa occasião, o referido nosso amigo capitão Brito, para tornar mais solemne o momento, em que se prendia aos laços indissolúveis do casamento, conferiu carta de liberdade a sua escrava Emygdia, de 28 annos de idade.

Semelhante procedimento, que revela grandessa d'alma está acima de todo elogio.

Aos distinctos noivos, e aos seus dignos pais os nossos importantes amigos—coronéis João da Silva Brito e Augusto Cesar dos Santos, enviamos nossas cordiaes felicitações.

Infância é o nome proprio do acto que acabou de praticar certos figurões do partido conservador ou, antes, o governo provincial mancomunado com a nobreza verelha.

O nosso amigo capitão Livinio Monteiro, 4.º juiz de paz do Amparo, foi rubado pelo sargento de policia Francisco Rios, que, pãis fãrãna, teve 25000 da secretaria e dois dias de folga, dados em detalhe! Não necessitamos acrescentar uma palavra sequer sobre a normal desse acto, ao qual o sr. Prado não foi estranho, dando essa feria ao sargento e si o reprova esperamos que faça effectiva a punição desse sargento que, com dois soldados, teve o distato de manter em custodia o nosso amigo, no lugar Pombas, onde o guardião debaixo de segredo. Acto coarbitre e mesquinho, o rapto desse nosso amigo, mais traçozeiro e vil do que os das sabinas, apenas serve para caracterisar os estremos de que se utiliza a benedicta patuleia da gente da «Epoca» para salvar o infeliz candidato. Mas isto não lhe valeo.

Como o fracto poltro, o dr. Coelho cahiu no chão, onde foletivamente ronca a sua furiosa sede representação. Eis em que termos o nosso amigo lavra o seo

PROTESTO:

Prezo violentamente na tarde de 13 do corrente, pelo sargento de policia Francisco de Carvalho Rios que, com dois soldados, levou-me para o lugar Pombas e d'ahi para a provincia do Maranhão, onde me conservardo em custodia até a tarde de hontem, venho protestar contra essa brutal violencia. Tendo na qualidade de 4.º juiz de paz da freguezia do Amparo de fazer parte da meza eleitoral, foi disto privado, bem como de votar, graças a essa priado realisada pelos agentes politicos da actual situação.

Em tempo opportuno farei valer os meus direitos e limto-me agora a lavar simplesmente

este protesto, para o qual chamo á attenção do governo e do publico em geral.

Thezozins 16 de Janeiro de 1886.

O elitor — juiz de paz,
Livinio Monteiro de Oliveira Lima.

Nega a «Epoca» o facto de ter seguido para diversos pontos do interior grande numero de soldados. Não admira que o negue, porque a necessidade de occultar o crime leva o criminoso a mentir. Si em Picos os habitantes desejavão o augmento do destacamento porque só em espera de eleição lembrarão-se de satisfaz-los? E para Valença, Jacobs, Humildes, Oeiras?

A «Epoca» não nos dá qũnto relativamente aos interesses das localidades centrais, muito menos conhecidas.

Mas, sabemos que o orgão official fez protesto em negro tãto, porque outro expediente não lhe resia para justificar as violencias e crimes da governança? Quanto denunciarmos os escandales desta situação anormal não temos em mira vel-os apagados por qualquer medida honesta: nosso desejo é s'empemente registrar-os ad perpetuum.

Que não procedem as nossas accusações, sabemos perfeitamente. Po-que havião de prender? Denunciarmos o crime perpetrado n'uma infeliz mulher do Pity-velho, nos subamos que a offensora, protegida pela grandessa da terra, nada soffreria, porque a policia é de caza e o cabo da ronda não se compaire. A promotoria que toma conta do fact, tendo emvidado que a deligencia que requere não seja illudida por alguma patifãgãda, afrede preparada para innocentar a criminoso.

O espirito da toza tem muita semelhança com um crepitus ventri. Onde a impagavel meca de palacio foi buscar a pilheria que, com tanto esforço de riso, veio nos dizer? O dr. Cruz cobrãno dividas do capitão Mariano Gil! Tem realmente graça.

Por quanto a «Epoca» nos vende meia duzia de pilherias desse ja z? Si não for cara, faremos umas ena-memulas.

A carta que o tel eleitor dirigio ao nosso amigo dr. José Faustino é unicamente o parto do algum capurreiro boçal que paga as delicadezas do nosso illustado amigo á coceca. Cala qual da o que tem e, no entanto admira, que a «Epoca» applauda a burriedade do burrisimo eleitor que teve a triste lembrança de assignar semelhante carta. Pode a «Epoca» fazer-nos o favor de dizer-nos o nome desse brutamente? Desejavamos ver-lhe o focinho.

Pedimos quarentena para o negocio da tentativa de morte do Zé Brabo, de Maranhão.

Vale a pena passar quatro annos bebendo agua do Sena para, de volta, escrever o monumental artigo—como se é liberal! O novel e gallico escriptor faz-nas o obsequio de dizer onde onvio dizer que o Homem que ri era incoacioso? Aprendeo isto no Instituto de França? Que maravilhoso espirito o do tres pontinhos! Bahiano da Bahia, Caxiense de Caxias. . .

Deveras d. Fabas? O beocio, d'onde é? Cynismo.—Estranhando um amigo do apoztado Pedro José que os seus bricos militares João Miguel e Candido Borges—houvessem voltado na chapla do seu partido,—liberal, approveve aquelle remengo de chival-os—sem verãiz! E o caso do—choma minha filha antes que te chamem! Trocãnga é aquelle espóltã, e no entanto tira de si as suas nobres qualidades para emprestal-as a officios tão distinctos quanto cheios de nobres.

A infamia não pode offuscar o brilho da dignidade. Tempus tñit.

Porque a «Epoca» não annuncie a partida para Valença do tenente coronel Lizandro Nogueira; para Humildes dos drs. Enéas Nogueira, Raimundo de Arca Leco, alffres Belisario Bonna et reliqua? Este Enéas é tabellião de Humildes, está benedicto, é encarregado por 2 contos do coimento do quartel de linha, e vae para onde quer e faz o que bem lhe parece, bem como o testa empregado publico, que anda em cabala eleitoral! Ditosã situação! rozeos fitosos!

O Cicero Portella veio a falta. Quem diria! Conhecem os leitores esse tal Cicero Portella? Com mais veãr trataremos desse tebo. Mas perguntamos ao publico: O erador geral tem ou não direito as costas nos feitos em que funciona? Onde o dezar em exigil-as, maxime d'aquelles capdocios uzeiros e vezeiros na ladraagem, dos quaes não quer cessar?

Quem usa de seo direito não offende a ninguém.

Da infamia comarca de S. João do Piahy nos virão sempre as monstruosidades juridicas, graças a judicatura do dr. Licinio, um juiz que allia a maior ignorancia conhecida á maior coragem d'este mundo! Si houvesse necessidade de um novo Caiphaz para sentenciar a um novo Jesus ninguém estaria em melhores condições do que o celeberrimo juiz de S. João. O bom senso do dr. Licinio, do integerrimo Licinio, é menos saliente do que a berraga que tem nos nariz e que ja uma vez foi abalada pela troquez de uns trocistas. Com a mesma ingenuidade com que o sr. Licinio atirava bisposes repletos n'um tropo de mascarados em pleno Recife, agora atira as leis de cambaias aos ares, sem olhar para coisa alguma. A comarca de S. João merece as honras de uma epopeia e si o Fabio fosse vivo valia a pena a assembléa provincial votar uns pares de contos afim de que a muza que cantou o pinto morto no boço, cantasse ao juiz aggregado nacional. Entre parenthesis: pagara o sr. Licinio o imposto do captãção, a que está sujeito como aggregado? Nova monstruosidade teve lugar agora na cafeteria judicaria do juiz Licinio: foi pronunciado no arts. 144 e 155 do cod. crim. por um chamado Raimundo Marques de Carvalho, vereador da camara, servindo de juiz de direito, o nosso prezado amigo cap.tão Casimiro Cronemberger, cujo processo ja denunciarmos. Era o que nos faltava! A raça de Caiphaz ainda existe. Podem dormir descansados os Barrabrazes.

Ther., 1886: impr. por Joaquim d'O.Costa